CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 440/96
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº076 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

" FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1997 ".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1°) Fica estabelecido às segundas-feiras os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme preceitura o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias:

Fevereiro: 17 - 24
Março: 03 - 10 - 17 - 24 - 31
Abril: 07 - 14 - 21 - 28
Maio: 05 - 12 - 19 - 26
Junho: 02 - 09 - 16 - 23 - 30

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 440/96
Folha 003

b) Segundo Período

Dias:

Agosto: 04 - 11 - 18 - 25
Setembro: 01 - 08 - 15 - 22 - 29
Outubro: 06 - 13 - 20 - 27
Novembro: 03 - 10 - 17 - 24
Dezembro: 01 - 08 - 15

Art. 2°) O horário de início das Reuniões será às 10:00 (Dez) horas, com duração de até 04 (Quatro) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Prorrogação das Sessões Ordinárias será determinada pelo Presidente.

Art. 3°) As Reuniões serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal e por motivo previamente justificado, reunirá por decisão própria em local diverso, conforme preceitua o Art 26 Parágrafo 1° do Regimento Interno.

Art. 4°) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

Promulga-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.